



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA  
Tel.: 73 3239-2222

**Chamada Interna Nº 01/2017 IF Baiano *Campus Uruçuca*  
Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO - Campus Uruçuca, no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria nº 334 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014, combinada com o que dispõe a lei nº 8.112/90, torna público a presente Chamada Pública que estabelece as normas e critérios para Apoio à Servidores para Participação com Publicação de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos.

**1. OBJETIVO**

A Chamada tem por objetivo o apoio à participação de servidores do IF Baiano com apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos.

**2. NATUREZA**

2.1. A Chamada de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos a serem apresentados disponibilizará recurso da ordem de R\$ 7.318,00 (sete mil trezentos e dezoito reais) para servidores do *Campus Uruçuca*.

2.2. O recurso financeiro da presente Chamada será destinado ao custeio exclusivo de despesas para participação em Eventos Técnico-Científicos.

**3. ORIENTAÇÕES**

- 3.1. As orientações para a implantação da Chamada encontram-se disponíveis no **Anexo I**.
- 3.2. As Inscrições só poderão ser feitas presencialmente na Coordenação de Ensino.

3.2.1. Em caso de inscrição feita através de Procuração, à mesma deverá ser devidamente outorgada pelo candidato e reconhecida em cartório, sendo entregue junto à documentação indicada na Ficha de Inscrição e no Barema, anexos III e IV desta Chamada.

3.3. Documentos necessários para Inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Resumo do trabalho que será apresentado no evento;
- c) Comprovação dos documentos dos itens apresentados no Barema.

3.4. O período das Inscrições será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 na Coordenação de Ensino.

3.5. O valor disponibilizado será distribuído em 10 auxílios no valor de R\$ 731,80 (setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) cada.

#### **4. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	14/07/2017
Prazo para Impugnação	18/07/2017
Inscrições	19 a 28/07/2017
Divulgação da Lista de Inscritos	02/08/2017
Recurso pós Divulgação de Inscritos	03/08/2017
Divulgação da Lista de Inscritos	07/08/2017

#### **5. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA**

5.1 O Servidor tem direito de impugnar os termos desta Chamada dentro do prazo disposto no cronograma.

5.1.1 Caso não se obedeça ao prazo de impugnação, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

5.2 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão, por correspondência eletrônica, para o endereço: [comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br).

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o cronograma desta Chamada e através do envio do formulário (**Anexo II**) preenchido e enviado para o e-mail: [comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br) .

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O uso do recurso financeiro disponibilizado deverá ser exclusivo para o objeto desta Chamada.

7.2. Em caso de descumprimento do objeto desta Chamada, o *Campus* deverá restituir o recurso para a Reitoria.

7.3. Para fins de execução financeira, o empenho dos recursos referentes a esta Chamada deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2017. Recursos não empenhados até esse prazo serão restituídos à Reitoria.

7.4. Caso não haja classificados atendendo ao número total de auxílios disponibilizados, o valor será redistribuído equitativamente entre todos os já contemplados.

7.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada poderão ser obtidas por telefone (73) 3239-2222, Ramal 218 ou pelo e-mail: [comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Uruçuca-BA, 14 de Julho de 2017.



**EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
IF Baiano campus Uruçuca  
Portaria nº 334 de 18/03/14 – DOU nº 53 de 19/03/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA  
Tel.: 73 3239-2222

## ANEXO I

### **Chamada Interna Nº 01 *Campus Uruçuca* Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos**

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 São requisitos para concorrer a esta Chamada Pública:

- I - Ser servidor efetivo do IF Baiano;
- II - Pleitear auxílio somente para participação em eventos realizados no Brasil;
- III - Não se encontrar aposentado;
- IV - Não se encontrar em gozo de férias, de licença ou afastado de suas funções no IF Baiano no período de realização do evento;
- V - Entregar no ato da Inscrição Resumo do trabalho que pretende apresentar no evento.

§1º Em caso de trabalhos que tenham a participação de mais de 01 (um) servidor, apenas 01 (um) dos autores poderá ser contemplado com o auxílio financeiro.

#### **2. DA SELEÇÃO**

- 2.1. As propostas que não possuírem aderência entre o Resumo apresentado e o evento pretendido serão indeferidas.
- 2.2. A seleção será realizada pela Comissão instituída pelo Diretor Geral do campus levando-se em consideração a análise documental (Barema) e a classificação.
- 2.3. Em caso de empate entre os candidatos serão seguidos os seguintes critérios de desempate:
  - 2.3.1. O Autor do trabalho não ter sido contemplado com recurso destinado a mesma finalidade no ano anterior;
  - 2.3.2. Tempo de serviço no IF Baiano;
  - 2.3.3. Maior idade.
- 2.4. Os eventos apoiados pela presente Chamada deverão ser realizados no período compreendido entre agosto e dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA  
Tel.: 73 3239-2222

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Chamada Interna Nº 01 *Campus Uruçuca***  
**Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos**

<b>Servidor(a):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Justificativa:</b>	
<b>Possui Anexos: ( ) Não ( ) Sim. Quais:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Data:</b>	<b>Assinatura</b>
<b>ORIENTAÇÃO</b>	
O(A) servidor(a) deverá remeter este Formulário para Interposição de Recurso, devidamente assinado e digitalizado em formato <b>PDF</b> através do seu e-mail institucional para o endereço eletrônico: <a href="mailto:comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br">comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br</a> .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA  
Tel.: 73 3239-2222

### ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Chamada Interna Nº 01 *Campus Uruçuca* Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos

Inscrição nº: \_\_\_\_\_

<b>Dados do(a) Candidato(a)</b>	
Nome (complete): _____	
Matrícula SIAPE: _____	
Telefone (Cel.): _____	
E-mail: _____	
Nº do CPF: _____	
<b>Atuação do Servidor</b>	
<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico Administrativo	
Área de atuação do Servidor no <i>campus</i> : _____	
<b>Nome do Evento Pretendido e Período de Realização</b>	
_____	
<b>Documentos a serem entregues no ato da Inscrição (Anexos a esta Ficha e obedecendo à ordem abaixo)</b>	
1. Comprovação dos itens do Barema (Anexo IV); 2. Cópia do material de divulgação do evento; 3. Cópia do Resumo do trabalho a ser apresentado no evento.	
<b>Declaração e assinatura</b>	
Você foi contemplado com recurso destinado à participação em eventos técnico-científicos no ano de 2016? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Declaro estar ciente e de acordo com o Chamada Interna Nº 01/2017, que trata da Seleção de servidores para participar de Eventos Técnico-Científicos no âmbito do IF Baiano <i>campus</i> Uruçuca.	
Uruçuca, _____ de Julho de 2017.	Assinatura do(a) candidato(a): _____
<b>Comprovante de Inscrição</b>	
Inscrição nº: _____	
Recebido por: _____	Data: _____ / _____ / _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA  
Tel.: 73 3239-2222

#### ANEXO IV BAREMA

#### **Chamada Interna Nº 01/2017 Campus Uruçuca Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Ter projeto cadastrado nas Coordenações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão do <i>Campus</i> .	20
Temática do Resumo a ser apresentado: a) Diretamente relacionado com o cargo do Concurso; b) Diretamente relacionado ao setor de atuação do servidor.	20 15
Ter projeto aprovado no Evento que estiver pleiteando o auxílio.	25
Ser autor do trabalho proposto.	20
Produção técnico-científica dos últimos 03 anos: a) 01 Trabalho; b) 02 Trabalhos; c) 03 Trabalhos.	05 10 15

OBS: Apresentar, através de cópia, comprovação dos documentos solicitados acima. As cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas do original para a conferência no ato da Inscrição.